

QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 005/2024

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, CITA os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e INTIMA, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **04 de julho de 2024, às 09:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/u/5/folders/17AAeHH6wIzSU11GjsJJche-2DdR9ewnR>

1. Processo Disciplinar nº 2759454/24

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC) x Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV).

Competição: Taça Farrroupilha Alto Uruguai.

Data: 25/05/2024.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Denunciado(s):

- Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 206 do CBJD;
- Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, III, do CBJD;
- Tiago Bortolon**, treinador do SOBERANO FC, restou incurso na sanção dos artigos 258 e 258-B, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 2759456//24

Partida: Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV).

Competição: Taça Farrroupilha Alto Uruguai.

Data: 30/05/2024.

Denunciado(s):

- Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, III, do CBJD;
- Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, III, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2761395/24

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Giruaense de Esportes (Girúá Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste

Data: 25/05/2024.

Denunciado(s):

1. **Fernando Braz**, treinador do Girúá Futsal, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD;
2. **José Mário Guerreiro**, secador de quadra da AEU, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2761396/24

Partida: Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal) x Associação Entre-ijuis Futsal (AEF).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste.

Data: 25/05/2024.

Denunciado(s):

1. **Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 2807686/24

Partida: Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF) x Associação União Parobé.

Competição: Taça Farroupilha Metro Serra.

Data: 31/05/2024.

Local: Ginásio da ACBF..

Denunciado(s):

1. **Cleverson Signori**, atleta do União Parobé, LGF nº 6496, incurso na sanção do artigo 258 (duas vezes) do CBJD.

Cachoeirinha, 01º de julho de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal